



VOTO

PROCESSO: 00058.518815/2017-31

INTERESSADO: CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - VIRACOPOS

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DA ANÁLISE DO PEDIDO

1.1. Conforme relatado, cuida-se de “pedido de reconsideração” apresentado pela Concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S.A., em face da decisão proferida em segunda e última instância pela Diretoria Colegiada da Agência que confirmou a decisão da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos no sentido de constatar a inadimplência da Concessionária quanto ao pagamento da Contribuição Variável relativa às receitas brutas do ano de 2016, vencida em maio de 2017, prevista nas cláusulas 2.14 e 2.15 do Contrato de Concessão.

1.2. Verifica-se, de início, que o presente pedido não se reveste de natureza recursal, não possuindo o condão de reabrir a discussão em questão, uma vez que já exauridas as instâncias administrativas. Pelo mesmo motivo, não há que se falar em concessão de efeito suspensivo à petição.

1.3. Ademais não se vislumbra, na narrativa trazida pela Concessionária, fato novo ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a alteração da decisão proferida ou aptas a motivar consulta ao MTPA. Registra-se que a argumentação lastreada no andamento de um eventual processo de relicitação já foi devidamente enfrentada nos itens 3.20 a 3.24 do Voto, quando da decisão em 2ª instância (SEI 1407018).

1.4. Pelo exposto, voto pelo indeferimento do pedido formulado pela Concessionária, mantendo a decisão exarada pela Diretoria Colegiada por seus próprios fundamentos.

É como voto.

Juliano Alcântara Noman

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 23/02/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1533586** e o código CRC **6C5637AE**.